



LEI Nº 954, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 834/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



LEI Nº 954/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 834/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal De Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Portel APROVOU E o ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei municipal nº 834/2014, de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel em 19 de dezembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portel

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no mural de publicidade da Prefeitura Municipal de Portel e no portal www.portel.pa.gov.br em 19 de dezembro de 2023.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

ARLINDO DO CARMO BARBOZA PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento Decreto de nomeação nº 1.678/GAB/2021